TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 24.0.000017822-1
ASSUNTO: Reajuste 2024. Contrato TRE/GO n.º 71/2022.
INTERESSADA: CASA JARDIM PAISAGISMO EIRELI.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 24.0.000017822-1)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO n° **71/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,** e a **CASA JARDIM PAISAGISMO EIRELI**., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.123.047/0001-91, estabelecida na Avenida Segunda Radial, nº453, - quadra 48, lote 22, Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.820-090, telefone: (62) 3091-4404, (62) 98205-0110 , e-mail institucional: casajardimp@gmail.com, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, entre julho/2023 a junho/2024, apurada em 4,227580%, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual indicado pela Calculadora do Cidadão (doc. n.º 0941384), o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores discriminados no quadro abaixo, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2024:

VALORES (por visita / manutenção)			
Descrição	Valor Inicial (contrato)	Reajuste 2023 (1º Termo de Apostilamento)	Reajuste 2024
Cartório Eleitoral de Goiás	R$ 3.104,00	R$ 3.202,13	R$ 3.337,50
Cartório Eleitoral de Inhumas	R$ 3.104,00	R$ 3.202,13	R$ 3.337,50
Cartório Eleitoral de Itaberaí	R$ 2.164,00	R$ 2.232,41	R$ 2.326,79
Cartório Eleitoral de Morrinhos	R$ 1.313,40	R$ 1.354,92	R$ 1.412,20
Cartório Eleitoral de Pires do Rio	R$ 7.760,00	R$ 8.005,33	R$ 8.343,76
Cartório Eleitoral de Trindade	R$ 6.984,00	R$ 7.204,80	R$ 7.509,39
Cartório Eleitoral de Uruaçu	R$ 4.800,60	R$ 4.952,37	R$ 5.161,74
Cartório Eleitoral de Santa Helena	R$ 6.585,60	R$ 6.793,80	R$ 7.081,01
Cartório Eleitoral de Goianésia	R$ 4.817,40	R$ 4.969,70	R$ 5.179,80
Cartório Eleitoral de Mozarlândia	R$ 4.636,40	R$ 4.782,98	R$ 4.985,18
Cartório Eleitoral de Jataí	R$ 6.579,40	R$ 6.787,41	R$ 7.074,35
TOTAL (por manutenção)	**R$ 51.848,80**	**R$ 53.487,98**	**R$ 55.749,22**

2. O presente reajuste tem o valor total etimado de **R$ 11.306,20 (onze mil, trezentos e seis reais e vinte centavos)**, decorrente da elevação do valor pago por manuntenção em R$ 2.261,24 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO período: de 13/09/2022 a 13/09/2025			
	Valor Inicial (contrato)	Reajuste 2023 (1º Termo de Apostilamento)	Reajuste 2024
PERÍODO	13/09/2022 a 28/07/2023	29/07/2023 a 28/07/2024	29/07/2024 a 13/09/2025
VALOR NO PERÍODO	R$ 259.244,00	R$ 267.439,90	R$ 278.746,10
VALOR TOTAL	**R$ 805.430,00**		

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039 – subitem 79 - Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, fonte 1000, reservada mediante a emissão do pré-empenho **2024PE000409**, compromissada pela **Nota de Empenho 2024NE000169.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, **DIRETOR-GERAL**, em 13/11/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975492** e o código CRC **7A9EDCE6**.